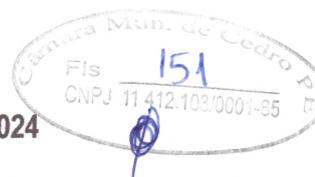




CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2024

Aos **13 (treze) dias do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às **09:00hs (nove horas)**, reuniram-se o Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 01/2024**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **006/2024**, para realizar os procedimentos relativos Dispensa nº **006/2024**. cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise da proposta recebida, via presencial, entregues/protocoladas na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, CEP: 46.130-000 - CEDRO-PE, **no horário das 08:00hrs às 14:00hrs** da dispensa de licitação.

Participou deste objeto/item a empresa abaixo relacionada, com sua respectiva proposta.

PROPOSTA RECEBIDA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR	Data/hora
JOÃO MARCOS MARCELINO DE LAVOR.	37.467.452/0001-9	R\$ 8.332,80	12/08/2024

A Sra. Agente de Contratação, juntamente com sua equipe, passou a analisar sua proposta de preços no valor total de **R\$ 8.332,80 (oito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, a agente de contratação fez correção no valor total da proposta, uma vez que a soma estava errada, considerando que essa correção não alterou os valores unitários e nem quantidades de itens apresentados em sua proposta pela empresa. Ficando assim a mesma classificada, e logo em seguida passou analisar a documentação de habilitação apresentada pelo Srº **JOÃO MARCOS MARCELINO**. Verificadas as informações necessárias, a Comissão concluiu que a proposta de preços e documentos de habilitação, apresentada permitia a contratação mediante dispensa de licitação, por atender ao que dispõe a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo de Dispensa nº 006/2024. Todos presentes se manifestaram de acordo com a contratação direta, por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Dessa forma, a Agente de contratação juntamente com sua equipe, concluiu pela legalidade da contratação direta, por estar sendo cumprido o disposto no Art. artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CEDRO/PE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL	
EQUIPE DE APOIO	JOSÉ FERREIRA LEITE	
	DATIVA JANIERI MENDES SANTOS	